



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 53/2022

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Licença Prêmio Remunerada, ao servidor efetivo Sr, **Nilton Bueno dos Santos**, brasileiro, divorciado, Agente Administrativo, portador do RG nº89190 SSJ/RO e CPF nº 253.966.681-72, residente e domiciliada nesta cidade, referente ao quinquênio de 2000/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL